



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
WALDENEI SIMÕES**

Ao oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e Waldenei Simões. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador José Andrade dos Santos para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa, que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 1º de dezembro de 2020, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Prosseguindo determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Veto de autoria do Prefeito Municipal Acácio Secci ao Projeto de Lei nº 044/2020, que denomina as Ruas do Loteamento Asajiro Nakase: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA OPINAR; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020, datado de 07 de dezembro de 2020, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Súmula: Aprova a prestação de contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2016. Processo nº 310300/17, Acórdão de Parecer Prévio nº 201/20 – Primeira Câmara – TCE/Pr.: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Emenda nº 001, datada de 07 de dezembro de 2020, de autoria dos vereadores Amarildo Aparecido Correa e Waldenei Simões, ao Projeto de Lei nº 031/2020, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 031/2020 que estima as receitas e fixa as despesas no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2021; Emenda nº 002, datada de 30 de novembro de 2020, de autoria dos vereadores Amarildo Aparecido Correa e Waldenei Simões, ao Projeto de Lei nº 031/2020 – Lei Orçamentária de 2021. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Requerimento nº 014/2020, de 07 de dezembro de 2020, de autoria do vereador Waldenei Simões, requerendo que seja inserido em Ata Voto de Congratulações às Empresas: Auto Peça Rocha, Pequeno Auto Center, Meu Cantinho Pastelaria I, Meu Cantinho Pastelaria II, Xandão Petiscaria, Luquinha Pneus, Assaí Limpe, Auto Posto Matsubara, Auto Posto Josk, Serralheria Zamarian, Super Primos Copasa, Restaurante Tomodati Comida Chinesa, Gráfica Criativa, Farmácia Murao, Auto Peças Assai, Mundo Natural, TAMA Comércio Agrícola, Geovani Ascessórios D-ONE Polimentos Especiais, Expresso Car. Estética Automotiva, Sazão Ferragem, Moto Mac, Marsul Veiculos, A Garcia Imóveis. MR Moveis Rusticos, Louquinhas Motos, Cristiano Acessorios e Floricultura Flowershop, em reconhecimento pela determinação, competência e seriedade com que tem desempenhado suas atividades à frente dessas empresas, contribuindo



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

com a geração de empregos e acreditando no potencial de desenvolvimento econômico de nosso município: DEFERIDO. Terminado os despachos, restando tempo regimental, o Senhor Presidente deixou livre a palavra aos vereadores. Ninguém desejando se manifestar, passou-se ao período da Ordem do Dia. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 24 de novembro de 2020, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 031/2020, de 29 de setembro de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Estima as receitas e fixa as despesas na Lei Orçamentário Anual – LOA do Município de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 08 de dezembro de 2020, opinando favoravelmente à aprovação da Emenda nº 001, datada de 07 de dezembro de 2020, de autoria dos vereadores Amarildo Aparecido Correa e Waldenei Simões, ao Projeto de Lei nº 031/2020, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 031/2020 que estima as receitas e fixa as despesas no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2021. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 08 de dezembro de 2020, opinando favoravelmente à aprovação da Emenda nº 002, datada de 30 de novembro de 2020, de autoria dos vereadores Amarildo Aparecido Correa e Waldenei Simões, ao Projeto de Lei nº 031/2020 – Lei Orçamentária de 2021. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 07 de dezembro de 2020, opinando pela aprovação da prestação de contas, conforme teor original do Parecer Prévio exarado no Acórdão nº 201/20 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/Pr. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, o Senhor presidente colocou em votação, que conforme previsão legal e regimental se dará pelo processo secreto. Solicitou a secretária da casa que distribuisse as cédulas de votação. Em seguida determinou o recolhimento das cédulas e solicitou ao senhor segundo secretário, que procedesse a apuração dos votos. O qual foi aprovado por seis votos a dois em única discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, datado de 08 de dezembro de 2020, opinando favoravelmente à derrubada do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 044/2020, que denomina as Ruas do Loteamento Asajiro Nakase, por estarem preenchidos os requisitos para promulgação do projeto em tela. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, o Senhor presidente colocou em votação, que conforme previsão legal e regimental se dará pelo processo secreto. Solicitou a secretária da casa que distribuisse as cédulas de votação. Em seguida determinou o recolhimento das cédulas e solicitou ao senhor segundo secretário, que procedesse a apuração dos votos. O qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação, ficando rejeitado o Veto ao Projeto ao Projeto de Lei nº 044/2020. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

